



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 040/2015

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo o requerido através do Protocolo nº 099/2015 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Folga remunerada de 30 dias, ao servidor **Fábio Bruno Biancon** – Operário, Padrão 01, Classe B, no período de 11 de Março a 09 de Abril de 2015.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Março de 2010 à Março de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração